



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1292

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
FUNDEPI	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 6
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 7
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 8
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 12
Vigilância Epidemiológica	Pág: 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2023

RAZÃO SOCIAL : VIVIANE MAZZETTO GUIMARAES
ATIVIDADE : SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOS E FESTAS
ENDEREÇO : RUA DAS AMERICAS, 288 – CENTRO – ALFREDO MARCONDES
CNPJ : 11.467.863/0001-90

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** as Notas Fiscais e os respectivos Contratos de Prestação de Serviço relacionados abaixo, referentes ao evento denominado “1º Etapa CVLD 2023” realizado nos dias 10 e 11 de março de 2023, no Rancho Quarto de milha:

1. Serviço de Segurança Desarmada,
2. Serviço de Brigadistas e
3. Ambulância.

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues no Paço Municipal “Florivaldo Leal”, localizado à Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, Centro – Presidente Prudente (Telefone: 36902-4414 ou 3902-4491).

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 14 de março de 2023.

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
19.505-7

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br
3902.4414



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 12/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – RSS COMÉRCIO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 288/2023 – Série “Y”, de 10 de abril de 2023.

Presidente Prudente, 11 de abril de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



FUNDEPI

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Inexigibilidade de Licitação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI
RATIFICAÇÃO

Ante o parecer jurídico favorável, RATIFICO a decisão lançada favorável à dispensa de licitação para contratação de serviços de operacionalização de programas de estágio de estudantes para a Fundação Inova Prudente, conforme tratado no Processo Administrativo nº 32.371/2023. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XIII, Lei Federal nº 8666/93.

Presidente Prudente, 10 de abril de 2023.

DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI – Diretor-Presidente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 322/2023

Em 11 de abril de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 19.935, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73, dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **ANTONIO FAUCZ FILHO**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 17 de março de 1989, no cargo de Analista de Sistema Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 11.595-9, PIS/PASEP: 1.228.393.838-6, os benefícios seguintes:

- I -** gratificação GCPD3, na proporção de 3/5 (três quintos) e GCPD1, na proporção de 4/10 (quatro décimos), a partir de 1º de maio de 2006;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 17 de março de 2023;
- III -** sexta parte, a partir de 17 de março de 2014;
- IV -** adicional artigo 80, na proporção de 15% (quinze por cento), a partir de julho de 1999.

Tornar sem efeito a Portaria nº 276/2023.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	11/04/2023	2.020.985,95
SME – FEB FUNDEB	11/04/2023	1.526.078,45

Presidente Prudente, 11 de Abril de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1784

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
ETQ7167	A430043149	19/03/2023
CNY4F73	P430026843	14/02/2023
HFS6796	V430131298	03/03/2023
CHF6023	V430132258	16/03/2023
ESK7357	V430132450	24/03/2023
GEB3819	K430499042	21/03/2023
FZH3144	P430027375	12/03/2023
FGN6C06	V430127875	07/01/2023
FHL2D74	V430131634	07/03/2023
DFC5654	V430132325	17/03/2023
OKA2819	K430497228	12/01/2023
NER2456	P430027322	10/03/2023
BFG4888	V430127668	31/12/2022
ESH4411	K430492871	16/02/2023
DFC5654	V430132284	16/03/2023
FFW7237	K430499729	14/02/2023
RFW3B22	P430027392	13/03/2023
FBG2F06	V430128443	17/01/2023
CMX5105	V430131708	08/03/2023
DFC5654	V430132343	17/03/2023
ATK5841	K430500283	28/01/2023
AWV0G48	P430027489	17/03/2023
ERT6148	V430131971	12/03/2023
ESH4514	V430132369	17/03/2023
QAN7887	K430500398	14/02/2023
QAH9228	K430493822	17/01/2023
DYG5676	P430027543	19/03/2023
FEI7C81	V430132039	12/03/2023
ESK7357	V430132381	17/03/2023
QUR0A80	A430042551	23/02/2023
EEC3G66	K430500631	17/03/2023
GGF8J29	K430495300	11/03/2023
FWU8461	V430132058	12/03/2023
DFC5654	V430132395	18/03/2023
BLD9458	A430042870	09/03/2023
FCE6509	A430042392	15/02/2023
GAI0C36	K430502631	22/02/2023
EWU6289	V430132072	13/03/2023
ESK7357	V430132439	23/03/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1292

Página 9

FZH3144	A430042955	12/03/2023
HSX0C74	K430502944	12/03/2023
DYQ3578	V430130138	14/02/2023
FZH3144	V430132148	16/03/2023
ESK7357	V430132448	24/03/2023
GBB0155	A430042897	10/03/2023
QPT4F01	K430502833	09/03/2023
GEI0D53	V430129905	11/02/2023
CVM9695	V430132084	13/03/2023
ESK7357	V430132447	24/03/2023
OPR0188	A430043057	17/03/2023
ONJ3342	P430026774	10/02/2023
EEY1G40	V430130502	19/02/2023
FZP4466	V430132203	15/03/2023
ESK7357	V430132449	24/03/2023
BXW1438	A430043168	21/03/2023
FGN4760	P430027290	09/03/2023
ESH4411	K430492870	16/02/2023
DFC5654	V430132271	16/03/2023
ESK7357	V430132461	25/03/2023

Presidente Prudente, 11 de abril de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1785**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FLX4A85	K430497740	08/02/2023
GGX1J38	K430482472	11/02/2023
DXN5802	V430127952	08/01/2023
DFC5654	V430129573	06/02/2023
FEC8002	V430129870	11/02/2023
FWZ3G17	K430497781	13/01/2023
ESY2B03	V430128036	09/01/2023
FCN8F68	K430497868	11/01/2023
CCB2462	V430129630	07/02/2023
GGI0H80	V430129882	11/02/2023
AWL3248	K430497795	19/01/2023
BHO8216	V430123114	09/11/2022
FSU0G25	V430128119	11/01/2023
GXQ8099	K430497944	30/01/2023
DFC5654	V430129642	07/02/2023
HTD6F09	P430026370	15/01/2023
HTT1941	K430457833	01/02/2023
FBG2F06	V430128443	17/01/2023
DFC5654	V430129697	08/02/2023
BIB6378	K430431066	05/02/2023
FHS5420	P430026452	20/01/2023
AIH8948	V430126604	20/12/2022
ESB6526	V430128704	20/01/2023
DFC5654	V430129727	08/02/2023
GDI4D35	K430496687	12/12/2022
API1G36	P430026622	04/02/2023
BBP4849	V430126914	24/12/2022
FJM1559	V430128815	23/01/2023
DFC5654	V430129746	08/02/2023
CBI4D11	A430040762	02/12/2022
EPF6390	K430496823	18/01/2023
BOQ7693	P430026695	04/02/2023
GZR0009	V430127029	25/12/2022
FQA1570	V430129012	28/01/2023
FWO9H67	V430129785	09/02/2023
CSU0067	A430040888	06/12/2022
FXX9C48	A430040082	06/11/2022
FWW0239	K430496825	23/01/2023
FNR8260	P430026765	09/02/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1292

Página 11

DGC3152	V430127042	25/12/2022
OOT0113	V430129110	29/01/2023
DFC5654	V430129788	09/02/2023
DUX6833	A430041847	16/01/2023
CDF2689	K430500205	26/01/2023
ENB9043	K430497225	11/01/2023
FBG2F06	V430124610	27/11/2022
BFG4888	V430127668	31/12/2022
CHF9D11	V430129284	01/02/2023
EYO1044	V430129828	10/02/2023
OQL2690	K430494485	30/01/2023
EEC3G66	K430500631	17/03/2023
OWZ3537	K430497282	11/01/2023
RLM4B74	V430124695	28/11/2022
GAQ9J01	V430127816	06/01/2023
DFC5654	V430129393	03/02/2023
DFC5654	V430129831	10/02/2023
EGK2369	K430494571	15/01/2023
GFU9175	K430497713	31/01/2023
CBZ1577	V430124980	02/12/2022
FGN6C06	V430127875	07/01/2023
ESB6526	V430129459	04/02/2023
DFC5654	V430129843	10/02/2023
HNE7343	P430026223	06/01/2023
DXN5802	V430128264	14/01/2023
DFC5654	V430129648	07/02/2023

Presidente Prudente, 11 de abril de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ADENILDO SOARES DUARTE

RUA AMADEU PAULO HORTA, 69 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.108.1

Auto N.º: 2.148

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.149

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

MARITSA FERNANDES LEAO

RUA AMADEU PAULO HORTA, 45 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.132.1

Auto N.º: 2.146

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.147

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

CLODOALDO OLIVEIRA GONCALVES

RUA AMADEU PAULO HORTA, 29 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.148.1

Auto N.º: 2.144

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.145

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 21 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.180.1

Auto N.º: 2.142

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 281,40UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.143

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 281,40UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 153 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.28.1

Auto N.º: 2.110

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 281,40UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.111

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 281,40UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

APARECIDO LUCIANO DOS SANTOS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 141 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.36.1

Auto N.º: 2.108

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.109

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

CLOVIS JOSE DA SILVA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 133 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.44.1

Auto N.º: 2.106

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.107

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

MARCOS MOREIRA BUENO

RUA AMADEU PAULO HORTA, 117 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.60.1

Auto N.º: 2.104

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.105

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

JOSE FRANCISCO ILDEFONSO

RUA AMADEU PAULO HORTA, 109 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.68.1

Auto N.º: 2.102

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.103

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 101 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.76.1

Auto N.º: 2.100

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.101

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 93 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.84.1

Auto N.º: 2.152

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.153

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

FABRICIO OSVALDO DA SILVA BATISTA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 85 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.407.92.1

Auto N.º: 2.150

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.151

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022



EDUARDO FERREIRA CHAVES

RUA AMADEU PAULO HORTA, 189 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.504.148.1

Auto N.º: 2.132 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.133 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

RODOLFO ANTONIO MARQUES

RUA AMADEU PAULO HORTA, 181 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.504.180.1

Auto N.º: 2.130 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.131 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

MAYARA CAROLAYNE BARZAN GOMES

RUA AMADEU PAULO HORTA, 311 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.504.28.1

Auto N.º: 2.140 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.141 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

ALEX JULIO DA SILVA SANTOS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 301 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.504.36.1

Auto N.º: 2.138 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.139 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

DAISY CRISTINA DA SILVA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 293 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.504.44.1

Auto N.º: 2.136 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.137 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

RICARDO DE OLIVEIRA MAZINI

RUA AMADEU PAULO HORTA, 253 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.504.84.1

Auto N.º: 2.134 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.135 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

ROSIVAL JAQUES MOLINA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 20 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.212.1

Auto N.º: 2.092 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.093 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 28 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.220.1

Auto N.º: 2.094 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.095 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

IVONE DA SILVA FELIPE

RUA AMADEU PAULO HORTA, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.228.1

Auto N.º: 2.096 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.097 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VALDENIR ANTONIO TEIXEIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 76 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.268.1

Auto N.º: 2.098 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.099 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 178 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.212.1

Auto N.º: 2.069 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,70UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.070 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,70UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VICTOR BOZZA ESCHER

RUA AMADEU PAULO HORTA, 194 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.228.1

Auto N.º: 2.073 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.074 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

DANIEL JUNIOR SALADINI DOS SANTOS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 202 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.236.1

Auto N.º: 2.075 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.076 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

DIEGO DE OLIVEIRA FRANCA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 226 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.260.1

Auto N.º: 2.077 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.078 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022



IGOR GERMANO MARAFON

RUA AMADEU PAULO HORTA, 234 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.605.268.1

Auto N.º: 2.079

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.080

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

CAROLINE GERMANO MARAFON

RUA AMADEU PAULO HORTA, 242 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.605.276.1

Auto N.º: 2.081

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.082

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

GERALDO APARECIDO DIAS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 266 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.605.300.1

Auto N.º: 2.083

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.084

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

DENIS WILLY MASCARENHAS DE CASTRO

RUA AMADEU PAULO HORTA, 274 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.605.308.1

Auto N.º: 2.085

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 2.086

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

GIOVANE RODRIGUES MOREIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 290 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.605.324.1

Auto N.º: 2.088

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.089

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 308 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.605.360.1

Auto N.º: 2.090

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 291,20UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.091

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 291,20UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

DJALMA DE OLIVEIRA MOYSES

RUA AMADEU PAULO HORTA, 340 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.212.1

Auto N.º: 2.112

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 306,50UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.113

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 306,50UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

ROSELI TOLEDO DE OLIVEIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 364 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.236.1

Auto N.º: 2.114

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.115

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

ROSELI TOLEDO DE OLIVEIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 372 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.244.1

Auto N.º: 2.116

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.117

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

EDSON DOS SANTOS ROSA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 396 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.268.1

Auto N.º: 2.118

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.119

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

GUILHERME GOMES DA SILVA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 404 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.276.1

Auto N.º: 2.120

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.121

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

PATRICIA LOPES FERREIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 412 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.284.1

Auto N.º: 2.122

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.123

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

MARILUCY DE ALMEIDA MOREIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 444 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.316.1

Auto N.º: 2.124

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.125

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

GEOVANA SANTOS PRACHEDES DA SILVA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 452 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.702.324.1

Auto N.º: 2.126

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.127

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 06/10/2022



ANDRE HENRIQUE MENDONÇA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 460 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.332.1

Auto N.º: 2.128 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

Auto N.º: 2.129 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

TSUTOMU TAKAKURA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 220 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1917.317.1

Auto N.º: 2.064 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 525,00UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

CLAUDIO MASSAKAZU IKEDA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 230 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1917.328.1

Auto N.º: 2.065 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

SINESIO SILGUEIRO

RUA HEITOR GRAÇA, 899 - VILA IOLANDA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1603.126.1

Auto N.º: 2.067 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 211,50UFM Dt. Notif.: 21/03/2023

Auto N.º: 2.068 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 21/03/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **11 de Abril de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

WANDERSON LUPOLI

TRAVESSA JOÃO GOULART, 57 - VILA CHARLOTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.416.173.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARIOVALDO LOPES

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.353 - VILA HARUO UOYA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1617.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEI SIQUEIRA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.350 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1011.244.1

ALVARÁ DE REFORMA

BRAULIO MUNGO

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.369 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1011.45.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALICE REIS MANCINI

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.329 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1011.97.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JEDAIAS NAVARRO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.176 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1016.289.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCOS ANTONIO DA SILVA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 620 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1112.276.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL E NO PASSEIO PÚBLICO

BERNARDO BONGIOVANI

RUA TOMOGIRO OCHIAI, 544 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.336.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL E NO PASSEIO PÚBLICO.

BERNARDO BONGIOVANI

RUA TOMOGIRO OCHIAI, 554 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.346.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL E NO PASSEIO PÚBLICO.

GUILHERME MORAES TEIXEIRA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 176 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.50.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL E NO PASSEIO PÚBLICO.

ISABEL VINHA GARCIA

RUA JORGE-PASTOR, 930 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1207.171.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 364 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 354 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 360 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 370 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLY AP MELONI BONGIOVANI MARTINS

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 367 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1816.336.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA E REPARO NA CALÇADA RUA. JOÃO BATISTA COLNAGO

DALVA RIBEIRO DE LIMA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.018 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1708.299.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



TABLET

CLAUCIO PEREIRA

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 281 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.116.332.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA DE MEDEIROS

RUA BRUNA KRASUCKI, 150 EX 138 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.415.141.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREIA PERATELLI FONSECA

RUA DOMINGOS MATHEUS, 485 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.418.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA CARVALHO DOS SANTOS

RUA BRUNA KRASUCKI, 342 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.121.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANTONIO GAROFOLO

RUA NOÉ AZEVEDO-PROF, 581 FDS/RESID - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.186.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LUIZ CARLOS VICTOR

RUA NOÉ AZEVEDO-PROF, 557 EX 535 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO SATURNINO SILVA

RUA HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 541 ANTIGO 535 FDS - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1103.169.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EMANOEL ANGELO BUZETTI

RUA KENJI SATO-MIURA, 149 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.401.291.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIO COUTO

RUA KENJI SATO-MIURA, 370 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.703.148.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SYLVIO TROVATO

RUA HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 345 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.703.274.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

remover toco do passeio publicos

VALTER ALVES MENEZES

RUA HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 287 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.703.334.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDSON GOLO KISHIBE

RUA JOAQUIM NABUCO, 538 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.417.233.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROSANGELA NEGRINHO JORGE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 119 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.304.140.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDSON KAZUO MURAMATSU

RUA ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 144 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1716.134.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON KAZUO MURAMATSU

RUA EUGÊNIO RUBIM, 145 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1716.173.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON KAZUO MURAMATSU

RUA EUGÊNIO RUBIM, 131 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1716.188.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON KAZUO MURAMATSU

RUA EUGÊNIO RUBIM, 117 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1716.203.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON KAZUO MURAMATSU

RUA EUGÊNIO RUBIM, 103 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1716.242.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE HASSEGAWA

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 26 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1717.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 810 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.240.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 820 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.252.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE

AVENIDA MANOEL GOULART, 290 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1817.319.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MAVILA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 700 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1918.312.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALTAYR BARILLE

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 718 A - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1918.334.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
providenciar tampa

AMABILE BOBOLATO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 728 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1918.342.2

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 721 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1800.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO KALIL FILHO

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 86 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1903.351.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **11 Abril de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 074/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) SEBASTIANA DA SILVA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0619/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 10 de abril de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 075/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0652/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 10 de abril de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 076/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) PAULINA BORTOLI FRANCO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0621/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 10 de abril de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 077/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) PAULINA BORTOLI FRANCO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0622/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 10 de abril de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 078/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSIANE MARTIN EUGENIO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0624/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 10 de abril de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 079/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) REGINALDO FERREIRA NASCIMENTO LINHARES da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0625/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 10 de abril de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde